



PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023

PROJETO DE LEI 68/2023

Autor(a): Executivo municipal

Assunto: *“Dá nova redação aos artigos 2º; 3º; 4º; 5º; 6º; 7º; e, 9º, da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2024.”*

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “A” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, vem à apreciação desta comissão, o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que tem por objetivo alterar artigos da Lei Municipal nº 3.348 de 2023, devido a ocorrência de erro de escrita nos valores expostos no corpo da lei, uma vez que os valores na lei já aprovada se referem ao orçamento já executado (ano de 2023).

Cabe ressaltar que fora realizada audiência pública nesta Casa Legislativa, na data de 29 de janeiro de 2024, para que fosse explanado em maiores detalhes as alterações necessárias na redação da LOA/2024.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, esta comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo favorável à regular tramitação do Projeto, cabendo ao plenário a apreciação meritória do mesmo.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de fevereiro de 2024.

PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 251M-VEXB-MM19-K2HZ



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA – MDB

SILVANA GOLÇALVES M. BAIO
VEREADORA PL

VALMIR SANCHES
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

P.R.E.C.E.R. N.º 2/2024 AO PROJETO DE LEI N.º 68/2023
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 251M-VEXB-MM19-K2HZ



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=251MVEXBMM19K2HZ>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 251M-VEXB-MM19-K2HZ

